



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Segunda-feira • 8 de Março de 2021 • Ano • Nº 2902

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Decreto Nº. 176, de 08 de Março de 2021** - Revoga o Decreto 123, de 08 de Fevereiro de 2021, e Altera a Composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
- **Decreto Nº. 177, de 08 de Março de 2021** - Dispõe Sobre a Nomeação de Para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisões Especiais, e dá Outras Providências.
- **Decreto Nº. 178, de 08 de Março de 2021** - Dispõe Sobre a Nomeação de Para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Controle de Qualidade do Ar, Água, Solo e Clima, e dá Outras Providências.
- **Decreto Nº. 179, de 08 de Março de 2021** - Dispõe Sobre a Nomeação de Para o Cargo em Comissão de Ouvidor (a) Geral, e dá Outras Providências.
- **Decreto Nº. 180, de 08 de Março de 2021** - Dispõe Sobre a Nomeação de Para o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização, e dá Outras Providências.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DA PREFEITA

### **DECRETO Nº. 176, DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

**“Revoga o Decreto 123, de 08 de fevereiro de 2021, e Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, previstas no art. 59 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 338/97 e Lei Municipal que regulamenta o Sistema Único de Assistência Social – SUAS 717/2017 Seção I Art.19 e demais legislações pertinentes.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 200, de 11 de Agosto de 2020, que nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Guaratinga Bahia.

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração dos Representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Governo da atual composição do Conselho Municipal de Assistência Social, representado neste ato pelo poder Público.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O Artigo 1º do Decreto Municipal nº 200, de 11 de Agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO:**

##### **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Titular: Dilcinha Malaquias dos Santos  
Suplente: Evanildo Damásio dos Santos

##### **Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Tatiana Stefani Costa  
Suplente: Joelma Cândido Silva

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DA PREFEITA

**Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Luzinéia Da Silva Procópio Oliveira  
Suplente: Darcilene Lopes Rocha Medeiros

**Secretaria Municipal de Finanças:**

Titular: Amerson Caldeira Santana  
Suplente: Josenilda Pereira De Oliveira

**Secretaria Municipal de Agricultura:**

Titular: Jorge Barreto Brito  
Suplente: Wallasse Dias Figueredo

**REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:**

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

Titular: Maria do Socorro Souza Pires  
Suplente: Rejane de Jesus Pereira Agra

**Pastoral da Criança**

Titular: Valéria Jesus de Sena Pinheiro  
Suplente: Vanuza Francisca Vieira

**Associação Comunitária Nossa Senhora da Conceição**

Titular: Rivani Souza Neves  
Suplente: Sueli Souza dos Santos Silva

**Instituição dos Idosos de Guaratinga**

Titular: Maria D'ajuda Bruno da Silva  
Suplente: Joscelma Dias Leite Pires

**Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guaratinga**

Titular: Laurêncio Santana dos Santos  
Suplente: Agnaldo Silva de Oliveira

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DA PREFEITA

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 123, de 08 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 08 de março de 2021.

**MARLENE DANTAS MARTINS**

Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº. 177, DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

**“Dispõe sobre a nomeação de para o cargo em comissão de Chefe de Divisões Especiais, e dá outras providências.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a). HERMES LOPES MOREIRA, para o cargo em comissão de **Chefe de Divisões Especiais – CC7**, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2021.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 08 de Março de 2021.

**MARLENE DANTAS MARTINS**  
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº. 178, DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

**“Dispõe sobre a nomeação de para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de controle de qualidade do Ar, Água, Solo e Clima, e dá outras providências.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a). ADEILSON LÚCIO DA SILVA, para o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de controle de qualidade do Ar, Água, Solo e Clima – CC7**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2021.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 08 de Março de 2021.

**MARLENE DANTAS MARTINS**  
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº. 179, DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

**“Dispõe sobre a nomeação de para o cargo em comissão de Ouvidor (a) Geral, e dá outras providências.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a). MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES DE ANDRADE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de **OUVIDOR (A) GERAL – CC5**, da Secretaria de Governo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2021.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 08 de Março de 2021.

**MARLENE DANTAS MARTINS**  
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº. 180, DE 08 DE MARÇO DE 2021.**

**“Dispõe sobre a nomeação de para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização, e dá outras providências.”**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARATINGA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica nomeado (a) o (a) Sr. (a). MARCOS BRUNO GREGORIO DE JESUS, para o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Fiscalização – CC6**, da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2021.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, em 08 de Março de 2021.

**MARLENE DANTAS MARTINS**  
Prefeita Municipal

Av. Juscelino Kubitschek, 589, Centro – Guaratinga - Bahia - CEP: 45.840-000